relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.
A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0030, 00090-00008254/2024-26 (018525AEA, 1.58, C1, 04/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0377, 00090-00019129/2024-41 (011494AEA, 1.58, C1, 10/10/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0538, 00090-00016758/2024-10 (011432AEA, 1.58, C1, 09/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1154, 00090-00017495/2024-66 (011479AEA, 1.58, C1, 20/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00016998/2022-52 (003635, 1.28, B2, 10/06/2022, Multa do Grupo B); Autorização 1671, 00090-00016666/2024-30 (011456AEA, 1.58, C1, 09/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2271, 00090-00020820/2024-78 (010237, 1.28, B1, 29/10/2024, Advertência); Autorização 2371, 00090-00020892/2024-15 (038626, 1.33, C1, 08/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2587, 00090-00017518/2024-32 (018921AEA, 1.58, C1, 29/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2762, 00090-00020876/2024-22 (018880AEA, 1.69, D1, 04/11/2024, Multa do Grupo D); Autorização 2762, 00090-00020879/2024-66 (018881AEA, 1.58, C1, 04/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2776, 00090-00015135/2024-20 (018914AEA, 1.58, C1, 15/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3340, 00090-00018177/2024-12 (011486AEA, 1.58, C1, 02/10/2024, Multa do Grupo C)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000103/2024-99. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, aplicação e retirada de MÍDIA EXTERIOR (Out-Of-Home – OOH - composta por películas adesivas impressas ou não nos veículos da frota auxiliar e nos ônibus da frota da TCB), Confecção de Boletim de Transporte -BTC, Confecção de Boletim de Controle Operacional - BCO, Confecção, aplicação e retirada de Outdoor de Lona, Confecção de envelope e outros essenciais, para atividades laborais e atendimento ao público externo, Confecção de Adesivos Personalizados, Confecção de Brindes Personalizados e Confecção, aplicação e retirada de Adesivos Perfurado. Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias serão indicadas no momento da contratação. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R$ 89.931,46 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Data/Hora de abertura: 29 de abril de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023 - ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº: 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095- 00000424/2020-60; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, página 60; Data de Assinatura: 31 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do contrato em R$ 5.702.383,10 (cinco milhões, setecentos e dois mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos); Valor do Km: R$24,68 (vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); Fonte: 100; Programa de Trabalho: 12361622149760002, 12365622149769535, 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 339039. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - CRISTIANO ALVES FERREIRA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022 - TCB/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ nº: 35.663.068/0001-35; Processo nº 00095-00000633/2022-75; Data da Publicação do Contrato Original: : DODF nº 153, de PÁGINA 80 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 219, 15 de agosto de 2022, página 58; Data de Assinatura: 5 de abril de 2025; Objeto: Repactuação do Contrato nº 21/2022 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025, alterando o valor total anual do contrato para R$ 2.534.825,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - TCB/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 19.116.488/0001-45; Processo nº 00095-00000745/2023-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 65; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2025; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de abril de 2025.; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - LEANDRO DE ABREU - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2025

PROCESSO: 00056-00000806/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e EF2 RESTAURANTE LTDA. DO OBJETO: Rescisão contratual, com base art. 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, EMERSON AUGUSTO PAULA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2025

PROCESSO: 00056-00001294/2025-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TRISTAO E GALVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, AYLTON TRISTÃO PEREIRA NETO, na qualidade de Sócio Proprietário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO: 04026-00035432/2024-61. A Diretora Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 166, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, resolve: APLICAR sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.026.911/0001-00, pela inexecução Total do Contrato de Aquisição de Implementos Agrícolas, por meio do Edital de Dispensa de Licitação nº 90006/2024 (144962961), o qual tinha por objeto a aquisição de 1 (um) distribuidor calcário, com base em pesquisas de mercado, para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, em consonância com o art. 155, III c/c o art. 156, I, §2º da Lei nº 14.133/2021, ambos previstos no Edital de Aviso de Dispensa de Licitação Nº 90006/2024. DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº